EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 583/2021

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que **realize a manutenção / troca da haste da luminária,** localizada na **Avenida Beira Mar,** esquina com a **Rua Lajeado**, no **Balneário Marilena,** e que sejam tomadas as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

O Governo Municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos juntos, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação à segurança.

Considerando que a falta de iluminação pública na Avenida Beira Mar esquina com a Rua Lajeado, localizada no Balneário Marilena, tem trazido sérios riscos aos moradores e frequentadores dos imóveis localizados na região, e que essa situação pode favorecer as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a segurança e trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 08 de Novembro de 2021.

DANIEL RAMOS
Vereador – PTB

ANEXO:

